

Protocolo nº 17.756.918-6 - Contrato nº 023/2021 – Primeiro Termo Aditivo (página 1 de 2)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA E EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA.**

O Governo do Estado do Paraná, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.904/0001-82 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada **João Evaristo Debiasi**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 888.669.129-72, portador da carteira de identidade nº 15.868.732-1 e a **EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº 15, Jardim Morumbi, Goioerê/PR, CEP nº 87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.672.010/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador **Jucelino Costa dos Santos**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 48, Jardim Colina Verde, Goioerê/PR, CEP 87.360-000, inscrito no CPF sob o nº 552.451.969-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3.379.888-1/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 até 01/10/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº

Protocolo nº 17.756.918-6 - Contrato nº 023/2021 – Primeiro Termo Aditivo (página 2 de 2)

5102.13.122.42.6191– Gestão Administrativa – SECC, Natureza de despesa: 33.90.39.90 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Serviços de Publicidade Legal, Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado e/ou Fonte de Recurso: 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da E.C. 93/2016.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data conforme assinatura digital.

**João Evaristo Debiasi**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA  
CULTURA**

JUCELINO COSTA  
DOS  
SANTOS:55245196972  
6972  
Assinado de forma digital  
por JUCELINO COSTA DOS  
SANTOS:55245196972  
Dados: 2022.09.26  
14:21:58 -03'00'

**Jucelino Costa dos Santos**

**EDITORA GAZETA REGIONAL DE  
GOIOERÊ LTDA**

## TESTEMUNHAS

ANA CAROLINA  
COURA VICENTE  
MACHADO  
Assinado de forma digital  
por ANA CAROLINA COURA  
VICENTE MACHADO  
Dados: 2022.09.26 12:25:09  
-03'00'

1) \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
gov.br RICARDO MITUGI TAKIGUTI  
Data: 26/09/2022 14:53:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2) \_\_\_\_\_

Documento: **23\_2021\_TERMO\_ADITIVO\_01\_gazeta\_regional\_goioere\_Assinadoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Evaristo Debiasi** em 29/09/2022 17:17.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em 26/09/2022 12:25, **Jucelino Costa dos Santos** em 26/09/2022 14:21.

Inserido ao protocolo **17.756.918-6** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 29/09/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9e127ed2fb0f1e85694b00d72b1657d1**.